



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às
2 09h30m, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av.
3 Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário
4 do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva Borges,
5 **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**; Sra. Clarice Fonseca Mandarin
6 **SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO** nesta plenária; Sr. Cícero Marcondes Santos
7 Lima, **TESOUREIRO**; Sra. Danielle Freire dos Anjos; Sra. Denise Santos
8 Oliveira Correa; Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis; ausência
9 justificada do Conselheiro Presidente Sr. Conrado Marques de Souza Neto, por
10 motivo do mesmo está representando o Coren-SE na 532ª Reunião Ordinária
11 Plenária do Conselho Federal de Enfermagem; ausência justificada do
12 Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, por motivo do mesmo está representando
13 o Coren-SE na 532ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho Federal de
14 Enfermagem; ausência justificada do conselheiro Sr. Marcel Vinícius Cunha
15 Azevedo por motivo de estar trabalhando. O Presidente Em Exercício registra à
16 presença do colaborador Sr. José Cícero de Alcântara. Verificado o quórum o
17 presidente inicia a 464ª Reunião Ordinária Plenária. Aprovada a ata da 463ª ROP..
18 O Presidente Em Exercício informa que terá Inclusão de Pauta: Memorando nº
19 083/2021 - Departamento de Gestão – Impressão e Emissão de Boletos.
20 Memorando nº 084/2021 – Departamento de Gestão – Cartão de Crédito e/ou
21 Débito. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico
22 Especializados nº 13/2020. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020. Memorando
23 nº 085/2021 – Departamento de Gestão – Plataforma eletrônica completa, de
24 pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações. Aditivo ao
25 Contrato nº 08/20218. **PAUTA: ITEM 01. MEMORANDO Nº**
26 **75/2021/DEPARTAMENTO DE GESTÃO – REGISTRO DE PREÇOS PAR**
27 **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EPIS, HIGIENE E LIMPEZA –**
28 o Presidente em Exercício faz a leitura do supramencionado memorando e do
29 Termo de Referência/Projeto Básico destinado a aquisição de registro de preços
30 para eventual aquisição de materiais Epi's, higiene e limpeza; após discussão,
31 colocado em votação, aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório;
32 o presidente diz que considerando a aprovação do plenário será formalizado
33 abertura de Processo Administrativo – PAD; em seguida encaminhar a Comissão



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

34 Permanente de Licitação para conhecimento e providências. **ITEM 02.**
35 **MEMORANDO 04/2021 – DÍVIDA ATIVA** – o Presidente em Exercício expõe a
36 plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que foi identificado
37 através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissionais falecidos; o
38 setor jurídico emitiu Parecer Jurídico nº 076/2021 opinando: a) pelo imediato
39 cancelamento das inscrições de S.M.L.B, D.C.B.S por entender que as mesmas
40 preenchem os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017,
41 alterada em parte pela Resolução Cofen nº 580/2018 – Manual de Procedimentos
42 Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, bem como
43 o cancelamento de qualquer restrição ou protesto, salvo comprovação em
44 contrário; b) considerando que o art. 36, § 4º da Resolução Cofen nº 560/2017,
45 alterada em parte pela Resolução Cofen nº 580/2018, deve a plenária deste órgão
46 analisar, de acordo com a discricionariedade – própria da autoridade
47 administrativa, a continuidade de cobrança dos débitos existentes ou
48 cancelamento/remissão dos mesmos; c) em caso de concessão de
49 remissão/cancelamento dos mesmos, deverá ser elaborada decisão, dar baixa na
50 inscrição profissional das referidas anuidades e informar ao COFEN, a fim de que
51 não se configure renúncia de receita tendo em vista a faculdade arbitrada pela
52 própria resolução; Sr. Diego Rafael informa que considerando a alínea “c” do
53 despacho do jurídico, o referido documento não será encaminhado ao Cofen,
54 tendo em vista Ofício nº 1004/2019/Gab/Pres do Conselho Federal de
55 Enfermagem; após discussão, o presidente informa que será encaminhado para o
56 setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como
57 encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição;
58 colocado em votação aprovado por unanimidade. **ITEM 03. DEVOLUÇÃO DE**
59 **VALORES PAGOS – ISENÇÃO DA ANUIDADE DE AUXILIAR DE**
60 **ENFERMAGEM – INSCRIÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM –**
61 **PROTOCOLO: 112838REQ2021** - o Presidente em Exercício expõe a plenária
62 requerimento de devolução de valores pagos - Isenção da anuidade de auxiliar de
63 enfermagem – Inscrição de técnico de enfermagem ativa e regular, o Jurídico deu
64 parecer nº 81/2021, manifestando que diante do entendimento de que a requerente
65 C.L.J.S, cumpriu os requisitos legais, opina para que esta Autarquia proceda à
66 devolução de valores referentes à anuidade de Auxiliar de Enfermagem, nos
67 moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade deste



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

68 órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren-SE da
69 cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; o Sr. Diego Rafael manifesta-se acerca
70 da emissão dos Pareceres Jurídicos, explanando que, se existe Resoluções do
71 Cofen e as mesmas são claras, sugere que só fosse encaminhado à Procuradoria
72 Jurídica os requerimentos de profissionais que não preencham os requisitos da
73 resolução; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade;
74 encaminhar ofício a requerente para conhecimento e ao Chefe do Departamento
75 Contábil e Financeiro para conhecimento e providências. **ITEM 04.**
76 **DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR OU EM DUPLICIDADE –**
77 **PROTOCOLO: 112169REQ2021** – o Presidente em Exercício expõe a plenária
78 requerimento de devolução de valores pagos, o Jurídico deu parecer nº 79/2021,
79 manifestando que diante do valor pago da taxa de inscrição em duplicidade, opina
80 para que esta Autarquia proceda à devolução de valores da requerente B.R.A.O.M,
81 nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade
82 deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren-SE
83 da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; o Sr. Diego Rafael manifesta-se
84 acerca da necessidade da plenária em outro momento discutir sobre as demandas
85 do jurídico no que concerne a emissão de parecer jurídico em assuntos já
86 aprovados pelo Cofen em resoluções, ou seja se existe a resolução, sendo
87 preenchido todos os requisitos, entende não ser necessário ocupar o jurídico com
88 esse tipo de parecer; sugere ainda que seja submetido à contabilidade memorando
89 com a determinação de que as solicitações dos 25% (vinte e cinco por cento) ao
90 Cofen devem ser solicitados ao Cofen através de lote; após discussão, colocado
91 em votação aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a requerente para
92 conhecimento e ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro para
93 conhecimento e providências. **ITEM 05. DEVOLUÇÃO DE VALORES –**
94 **DESISTÊNCIA PROCESSO DE INSCRIÇÃO –PROTOCOLO:**
95 **105116REQ2021; 112306REQ2021; 112335REQ2021; 112873REQ2021** - o
96 Presidente em Exercício expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a
97 seguir: **105116REQ2021** - requerimento de devolução de valores pagos –
98 desistência processo de inscrição, o Jurídico emitiu parecer nº 83/2021,
99 manifestando que, por ter desistido da conclusão do processo de inscrição, opina
100 para que esta Autarquia proceda à devolução de valores da requerente F.C.S.A,
101 nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem do Sergipe

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

102 para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota
103 parte de 25% já recolhida ao COFEN; após discussão, colocado em votação
104 aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a requerente para conhecimento e
105 ao Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento e providências.
106 **112306REQ2021** - requerimento de devolução de valores pagos – desistência
107 processo de inscrição, o Jurídico emitiu parecer nº 82/2021, manifestando que, por
108 ter desistido da conclusão do processo de inscrição, opina para que esta Autarquia
109 proceda à devolução de valores da requerente C.L.B.A, nos moldes da Resolução
110 COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade para que proceda aos
111 trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida
112 ao COFEN; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade;
113 encaminhar ofício a requerente para conhecimento e ao Departamento Contábil e
114 Financeiro para conhecimento e providências. **112335REQ2021** - requerimento
115 de devolução de valores pagos – desistência processo de inscrição, o Jurídico
116 emitiu parecer nº 85/2021, manifestando que a requerente A.O.A, cumpriu os
117 requisitos legais, opinando para que esta Autarquia proceda à devolução de
118 valores referentes à anuidade de Auxiliar de Enfermagem nos moldes da
119 Resolução COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade deste órgão para
120 que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de
121 25% já recolhida ao COFEN; após discussão, colocado em votação aprovado por
122 unanimidade; encaminhar ofício a requerente para conhecimento e ao
123 Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento e providências.
124 **112873REQ2021** - requerimento de devolução de valores pagos – desistência
125 processo de inscrição, o Jurídico emitiu parecer nº 84/2021, manifestando que por
126 ter desistido da conclusão do processo de inscrição, opinando para que esta
127 Autarquia proceda à devolução de valores da requerente T.A.S, nos moldes da
128 Resolução COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade deste órgão para
129 que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de
130 25% já recolhida ao COFEN; após discussão, colocado em votação aprovado por
131 unanimidade; encaminhar ofício a requerente para conhecimento e ao
132 Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento e providências. **ITEM**
133 **06. RESTITUIÇÃO DE ANUIDADE – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**
134 **– PROTOCOLO 107503REQ2021** – o Presidente em Exercício expõe a plenária
135 requerimento de restituição de anuidade – cancelamento de inscrição, o Jurídico



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

136 emitiu parecer nº 87/2021, manifestando que em análise da legislação pertinente,
137 opina pelo não processamento do cancelamento da inscrição profissional de AE da
138 profissional R.S.M, com data base de 29/03/2012, ressalvando que todo
139 cancelamento ficará condicionado à entrega da identidade profissional da
140 requerente, bem como finalização do procedimento de cancelamento,
141 considerando legítima a cobrança das anuidades até o ano de 2019; após
142 discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a
143 requerente para conhecimento e ao Setor de Registro e Cadastro para
144 conhecimento e providências. **ITEM 07. RENOVAÇÃO DE PROPOSTA DE**
145 **ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – ENCRESE E ENSATE 2020 -**
146 o Presidente em Exercício faz a leitura do Memorando nº 82/2021 – Departamento
147 de Gestão que trata da proposta de alteração de plano de trabalho referente ao
148 aporte financeiro do Encontro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe
149 (XV Encrese) e Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (VII Ensate); o
150 Sr. Diego Rafael diz que, tendo em vista a pandemia pelo novo
151 Coronavírus/Covid-19, o evento em tela não foi realizado; ressalta que todos os
152 materiais licitados foram entregues pela empresa contratada para a realização do
153 evento; salienta que o regional está aguardando posicionamento das autoridades
154 competentes acerca da liberação para realização de eventos deste porte, para assim
155 dar seguimento ao XV Encrese e VII Ensate; o Sr. Diego Rafael explana que
156 considerando o Outubro Rosa onde há a promoção de palestras dentre outras
157 atividades, sugere que o Encrese/Ensate seja realizado no mês de novembro; a
158 conselheira Sra. Danielle Freire, membro da Diretoria de Eventos do regional,
159 informa que os membros da diretoria em reunião discutiram a possibilidade do
160 evento ser no mês de novembro; ocorre que, em consulta com o conselheiro
161 Presidente, o mesmo, informou que a presidente do Cofen estará presente no
162 evento; o Sr. Diego Rafael sugere que, seja solicitado ao Cofen a prorrogação do
163 prazo até o dia 31/01/2022 para a prestação de contas; sugere ainda que: opção 01
164 - seja alterado o plano de trabalho para que o evento seja realizado no mês
165 novembro de 2021, tendo sua execução até o final de novembro, justificando a
166 não realização de dois eventos no mesmo mês; opção 02 - se caso já estiver
167 confirmado na agenda da presidente do Cofen a presença da mesma no
168 Encrese/Ensate no mês de outubro que prevaleça o evento neste mês; após
169 discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a proposta de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

170 alteração de plano de trabalho; o Presidente em Exercício informa que será
171 encaminhado ao Conselheiro Presidente para manifestação, em seguida
172 encaminhar ao Chefe do Departamento de Gestão para alteração do plano de
173 trabalho e os demais encaminhamentos. **ITEM 08. DECISÃO COREN-SE Nº**
174 **025-2021** – o Presidente em Exercício apresenta a referida decisão que aprova as
175 inscrições Definitivas Principal e Secundária, Cancelamentos, Especializações,
176 Suspensão de Inscrição e Transferências; após discussão, colocado em votação,
177 aprovado por unanimidade. **ITEM 09. PARECER TÉCNICO Nº 05/2021** – o
178 Presidente em Exercício informa que a conselheira suplente relatora do referido
179 parecer devido audiência agendada anteriormente não pôde comparecer nesta
180 plenária, sendo a mesma consultada acerca da possibilidade de um outro
181 conselheiro realizar a leitura do parecer, sendo autorizada pela própria; nesta
182 oportunidade, o Sr. Diego Rafael solicita a conselheira Dra. Danielle Freire dos
183 Anjos para realizar a leitura do Parecer Técnico 05/2021 à plenária acerca da
184 Administração da Penicilina Benzatina em domicílio; o Sr. Diego Rafael sugere
185 que a conclusão do Parecer fique de forma mais clara, e que o parecer contemple
186 os questionamentos da profissional, sendo colocado de forma direta; após
187 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade, encaminhar a
188 conselheira relatora para as adequações, após retornar à plenária. **ITEM 10.**
189 **PARECER TÉCNICO Nº 06/2021** – o Presidente em Exercício solicita ao
190 colaborador Sr. José Cícero de Alcântara para explanar à plenária acerca do
191 Parecer Técnico, referente aos profissionais de enfermagem habilitados para
192 realizar o procedimento de retirada de pontos cirúrgicos; após discussão, colocado
193 em votação, aprovado por unanimidade, encaminhar cópia do parecer ao
194 requerente para ciência e publicizar no site do regional. **ITEM 11. PARECER**
195 **TÉCNICO Nº 07/2021** – o Presidente em Exercício solicita ao colaborador Sr.
196 José Cícero de Alcântara para explanar à plenária acerca do Parecer Técnico,
197 acerca da atuação/participação dos profissionais de enfermagem na elaboração dos
198 Procedimentos Operacionais Padrão - POPs; o Sr. Diego Rafael parabeniza o
199 parecer emitido pelo colaborador, ao tempo que, sugere que na conclusão do
200 Parecer seja realizado ajustes em consonância com a Resolução Cofen nº
201 509/2016; sugere ainda que, está plenária vote o parecer condicionado as
202 modificações propostas; após discussão, diante das observações, acatadas pelo
203 parecerista; colocado em votação, aprovado por unanimidade, encaminhar cópia



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

204 do parecer ao requerente para ciência e publicizar no site do regional. A
205 conselheira Sra. Danielle Freire dos Anjos ausentou-se da reunião às 11h40m.
206 **ITEM 12. ACORDO COLETIVO** – o Presidente em Exercício apresenta à
207 plenária o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, que tem vigência no período
208 de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023; o Sr. Diego Rafael sugere que seja
209 ajustado no acordo coletivo que o gestor imediato possua autonomia para
210 autorizar em horas a folga de até de 01(um) dia de trabalho; após discussão,
211 colocado em votação, aprovado por unanimidade o acordo coletivo. **Inclusão de**
212 **Pauta: Item 01. Memorando nº 083/2021 - Departamento de Gestão –**
213 **Impressão e Emissão de Boletos** – o Presidente em Exercício faz a leitura do
214 supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado
215 a Contratação de empresa para impressão e emissão de no máximo 29000 (vinte e
216 nove mil) boletos, distribuídos entre Pessoas Físicas e Jurídicas; o Sr. Diego
217 Rafael informa que no Anexo I – Modelo Cota Única do Termo de
218 Referência/Projeto Básico, o Chefe do Departamento de Gestão deverá atualizar
219 os dados telefônicos do Coren/SE; a conselheira Sra. Denise Correa pede a
220 palavra e sugere que seja inserido no boleto que o profissional de enfermagem
221 precisa estar com seus dados atualizados no regional; o conselheiro Sr. Diego
222 Rafael responde que, a sugestão é muito boa, e diz que posteriormente a plenária
223 discutirá a mensagem que deverá constar no boleto; após discussão, colocado em
224 votação, aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório; o presidente
225 diz que considerando a aprovação do plenário será formalizado abertura de
226 Processo Administrativo – PAD; em seguida encaminhar a Comissão Permanente
227 de Licitação para conhecimento e providências. **Item 02. Memorando nº**
228 **084/2021 – Departamento de Gestão – Cartão de Crédito e/ou Débito** - o
229 Presidente em Exercício faz a leitura do supramencionado memorando e do Termo
230 de Referência/Projeto Básico destinado a contratação de empresa especializada
231 em solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, que realize
232 captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação de
233 transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e/ou débito, sendo à
234 vista e/ou parcelado, através de equipamentos e checkout para pagamento on-line
235 sem ônus para o contratante, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA
236 ELECTRON, MASTERCARD E MASTERCARD MAESTRO, para o Coren/SE;
237 o Sr. Diego Rafael informa que poderá ser necessário alteração orçamentária,







CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

238 sendo assim, considerando a aprovação, sugere o plenária aprovar a devida
239 alteração orçamentária para efetivação do que foi devidamente aprovado; após
240 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade abertura de processo
241 licitatório e alteração orçamentária; o presidente diz que considerando a aprovação
242 do plenário será formalizado abertura de Processo Administrativo – PAD; em
243 seguida encaminhar a Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e
244 providências. **Item 03. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**
245 **Técnico Especializados nº 13/2020** - o Presidente em Exercício faz a leitura do
246 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº
247 13/2020 acerca da prorrogação, ao contrato de prestação de serviços técnicos
248 especializados de planejamento, organização e execução de concurso público com
249 provas objetivas e práticas, provas de títulos a ser promovido para o Coren/SE,
250 destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu
251 quadro permanente; após discussão, colocado em votação, aprovado por
252 unanimidade. **Item 04. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020** - o Presidente
253 em Exercício faz a leitura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020 acerca da
254 prorrogação, ao contrato de prestação de serviços de organização, seleção,
255 identificação, classificação, separação, ordenação, higienização, digitação,
256 digitalização, indexação de documentos, processos e pastas, e armazenamento em
257 sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos com acessibilidade aos
258 usuários, do arquivo unificado do Coren/SE, com elaboração da Tabela de
259 Temporalidade e do Plano de Classificação Documental dos documentos
260 produzidos pelo Coren/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por
261 unanimidade. **Item 05. Memorando nº 085/2021 – Departamento de Gestão –**
262 **Plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e**
263 **atualização diária de informações-** Presidente em Exercício faz a leitura do
264 supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado
265 a Contratação de Plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação,
266 orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de
267 pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área
268 de Licitações e Contratos Administrativos dos Coren/SE; após discussão, colocado
269 em votação, aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório; o
270 presidente diz que será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para
271 conhecimento e providências. **Item 06. Aditivo ao Contrato nº 08/2018 – O**





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 464ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

272 presidente em Exercício expõe à plenária que foi discutido em reunião de
273 Diretoria Executiva a possibilidade de aditar o Contrato nº 08/2018 firmado com a
274 empresa DF Turismo e Eventos Ltda, prestadora de serviços de agenciamento de
275 viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de
276 passagem aérea nacional e eventualmente internacional em 25% (vinte e cinco por
277 cento); informa ainda que, a fiscal do contrato manifestou-se acerca do referido
278 aditivo, onde, solicitou ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro
279 informações acerca da existência de dotação orçamentária, a qual, fora informado
280 os saldos atualizados para os Elementos de Despesas: 33.90.33.01.00.00,
281 Passagens de Conselheiros, saldo R\$ 2.268,20 (dois mil, duzentos e sessenta e oito
282 reais e vinte centavos); 33.90.33.02.00.00, passagens de servidores, saldo R\$
283 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.33.03.00.00, passagens de colaboradores, saldo
284 de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); sendo assim, sugere que a plenária aprove a
285 renovação contratual em 25% condicionado o parecer jurídico; após discussão,
286 colocado em votação, aprovado por unanimidade. E nada mais havendo, foi
287 encerrada a Ata da 464ª Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e
288 apreciação assinado por mim Conselheira Secretária efetivada nesta plenária e
289 pelo Presidente em Exercício.

Cláudia Fonseca Macedonino

Donielle Freire dos Anjos

Denise Santos O. Lordeiro

Cícero Marcondes Santos Lima

Renato Cavalcanti de Jesus Valsais